

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00643/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 17.05.2021.**

Nome: ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES

Matrícula: 6113164/3

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 29/04/2021 a 13/05/2021

Atestado Médico: firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM-PA sob o nº 7601

**HUGO YUTAKA SUENAGA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 657268****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 02/2021-SEMAS/PA**

Contrato: 013/2019 - SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/381783

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022

Assinatura: 17/05/2020

Dotação Orçamentária: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0116002169; Elemento 339030, 339039; PI 4120008338C; Ação 183702.

Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278772; Fonte 0306005952; Elemento 339030, 339039; PI 2100008772C; Ação 262476.

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA (CNPJ 15.011.217/0001-74)

Endereço: Rua do acampamento, Nº 170, Bairro Telégrafo, prosperaauto@gmail.com, fone (91) 3257-4857, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 657207****DIÁRIA****PORTARIA Nº 634/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica em empreendimento, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 24/05 a 29/05/2021- 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 55587272/2 - ALEXANDER LOBO ROCHA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5954929/1 - SARA NAYARA DA SILVA HAGE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 55589551/2 - RODOLFO GADELHA DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 656547****PORTARIA Nº 638/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica prévia para em processos referentes a requerimentos de supressão de baixo impacto em linhas de transmissão de energia, na região dos municípios citados

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Curuá/PA, Placas/PA, Rurópolis/PA e Belterra/PA

Período: 24/05 a 30/05/2021 - 6,0 diárias

Servidores:

- 5889409/2 - ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54194174/3 - GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 656681****PORTARIA Nº 563/2021 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria prévia técnica de acompanhamento em PMFS, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 24/05 a 31/05/2021- 07 e ½ - diárias.

Servidores:

- 80845196/1 - FERNANDA ALEIXO DE CASTRO - (Técnica em Gestão em Infraestrutura)

- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 653253****PORTARIA Nº 645/2021 - GAB/SEMAS 18 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Participar em Reunião Técnica na Fundação Nacional do Índio - FUNAI em Brasília-DF.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 19/05 a 20/05/2021- 01 e ½ diária.

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 657019****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 165 de 18 de maio de 2021**

DESIGNA COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DO TCCA Nº 004/2018 A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Comissão Mista de Acompanhamento do TCCA nº 004/2018 DOE Nº 33769 28/12/2018, constituída por representantes do IDEFLOR-Bio e ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.

Art. 2º. A comissão, na qualidade de Fiscais do Termo, irá acompanhar e supervisionar de forma contínua do cumprimento do Plano de Trabalho da etapa II do Projeto de Reintrodução e Monitoramento da Ararajuba (Guaruba guarouba) em uma área protegida na região metropolitana de Belém-Pará.

Art. 3º. Esse projeto é parte integrante da execução do TCCA nº 004/2018, cujo objeto consiste no cumprimento referente à obrigação da compensação ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade - da SEMAS sob nº 2017/0000030510.

Art. 4º. Como representantes legais do IDEFLOR-Bio serão nomeados:

DADOS	PERFIL
Nome: Valéria de Albuquerque Pires Matrícula: 5958325	TITULAR
Nome: Rubens de Aquino Oliveira Matrícula: 57198137	SUPLENTE

Art. 5º. Como representantes legais da Araguaia Níquel Metais LTDA serão nomeados:

DADOS	PERFIL
Nome: Flávia Veronese de Faria Tavares CPF: 014.709.766-50	TITULAR
Nome: Pedro Avelar Lopes CPF: 032.648.226-10	SUPLENTE

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até 18/12/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 656974****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021****O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO**, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão das fontes de recursos para atendimento ao objeto do contrato nº 110/2018 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE, ficando acrescidas as fontes: 0116, 0316.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADORA

**Protocolo: 657045****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 642/2021/SAGA-CRH Belém, 18 de maio de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 5.810/94 Art 112 § 4º e Processo nº 2019/286232 de Aposentadoria por tempo de serviço.